



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.271, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2520656	249	Rafaela Reis Silva Sol	Agente Administrativo
2505992	250	Felipe Andrade Ferreira	Agente Administrativo
2534416	251	Rafael Gardoni de Almeida	Agente Administrativo
2523184	252	Kayo Felipe Lourenço	Agente Administrativo
2506212	253	Helio Prates da Silva Junior	Agente Administrativo
2534583	254	Charlison Breno de Oliveira	Agente Administrativo
2532745	255	Matheus Costa de Oliveira	Agente Administrativo
2534913	178	Jonathan da Luz Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2533064	179	José Manoel Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
2524673	27	Elton Antonio de Souza	Motorista
2530588	28	Warley Martins Reis	Motorista
2520527	7	Fernanda Fonseca Ramos	Farmacêutico-Bioquímico
2530774	24	Fernando Batisteli Carlos Mateus	Assistente Social
2512556	23	Philippe Erick Alves	Psicólogo
2525485	24	Erlis Henrique Pereira Santos	Psicólogo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de abril de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.